



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 291/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANA JULIA CRIVOI**.

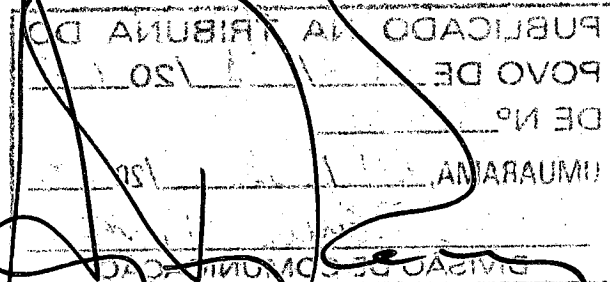
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 2514/2002, concedido a servidora **ANA JULIA CRIVOI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.908.194-2/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 10 de agosto de 2002.

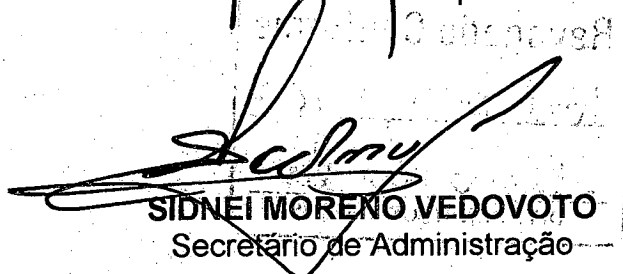
2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 238, de 10 de agosto de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 02/11/2002
DE Nº 8323
UMUARAMA, 04/11/2002
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 311/07
Ellen Paula.
DIV. SERVIÇOS GERAIS